

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Digitado digitalmente
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
64.856	01			24	junho	2009
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

64.856
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, de formato irregular, sob nº 04 da quadra "DD", do loteamento denominado "Recanto dos Pássaros", medindo quarenta e três metros por linha curva côncava de frente para a Rua dos Gaturamos, confrontando de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 03, na extensão de cinquenta e quatro metros, do lado esquerdo com os lotes nºs 05a e 05b, na extensão de sessenta e nove metros e cinquenta centímetros, e nos fundos com o lote nº 07, na extensão de quarenta metros, encerrando a área de 2.200,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 11452-64-96-0478-00-000

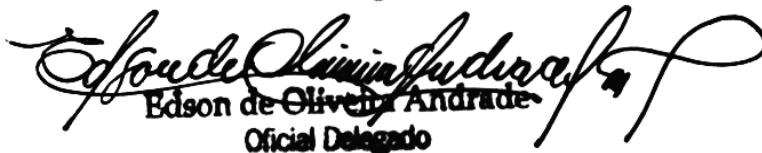
PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: (01) ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, CPF 030.269.498-68, RG 1.209.666-SSP/SP, e sua mulher ODETTE YVONNE STAMATIS DE ARRUDA SAMPAIO, que também assina ODETTE YVONNE DE ARRUDA SAMPAIO, CPF 051.740.078-20, RG 868.186-7-SSP/SP, advogados, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de 50%; (02) UEZE ELIAS ZAHRAN, CPF 004.110.431-53, RG 7.553.009-0-SSP/SP, e sua mulher LUCILA PELUFFO ZAHRAN, que também assina LUCILA PELUFFO ZAHRAN, CPF número 257.467.358-17, RG número 6.607.368-SSP/SP, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de 40%, e (03) SIMONE LUCILA PELUFFO ZAHRAN, advogada, CPF número 081.914.128-37, RG 14.412.766-SSP/SP, e seu marido REINALDO STAMATIS FILHO, que também assina REYNALDO STAMATIS FILHO, engenheiro, CPF 066.699.968-61, RG 9.458.593-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, na proporção de 10%, sendo todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP.

REGISTROS ANTERIORES: transcrição nº 25.974, fls. 87 do Lº 3-U em 21/05/1974, R-3 na matrícula nº 44.057, em 19/05/1998, estando o loteamento registrado sob nº 24, fls. 64 do Livro 8-A de Registro Especial, em 12/12/1975, deste Cartório.

RESTRICOES URBANISTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento "Recanto

CONTINUA NO VERSO

dos Pássaros", desde a data do seu registro, em 12/12/1975.


Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

R-1-64.856, em 24 de junho de 2009.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 12 de maio de 2009, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 676, fls. 111/113, os proprietários, retro nominados e qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a **MARCOS FERNANDO SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 231.097.777-20, RG 15.789.398-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Itacolomi, nº 419, apto. 12, Higienópolis. Consta da escritura que a transação foi feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 16/08/2001, não registrado, que por força da mesma ficou inteiramente cumprido e sem mais efeito, e que o comprador declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Recanto dos Pássaros", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumprí-las e respeitá-las. (Protocolizado e microfilmado sob nº 153.142).

D. R\$ 925,98


Edson de Oliveira Andrade
Oficial Delegado

AV-2-64.856, em 27 de dezembro de 2019.

Arresto. Conforme certidão de arresto expedida em 12 de dezembro de 2019, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000302514), extraída dos autos da ação de execução trabalhista processo número de ordem 1001265-85.2013.8.26.0609, figurando como exequente **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, e como executado o proprietário **Marcos Fernando Siqueira**, CPF 231.097.777-20, o imóvel desta matrícula, mais o imóvel matriculado sob nº 64.855, foram arrestados para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor R\$ 2.685.403,94, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 13/12/2019 e digitalizado sob nº 258.626).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 755,63

CONTINUA NA FICHA N°

02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM
114496.2.0064856-26

REGISTRO GERAL

FICHA
02
ANVERSO

64.856
Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-3, em 05 de agosto de 2024.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 12 de julho de 2024, pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000523383), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 00044083120238260292**, figurando como exequente a **Associação dos Amigos da Represa do Rio Jaguari**, CNPJ 03.051.660/0001-90, e como executado o proprietário **Marcos Fernando Siqueira**, CPF 231.097.777-20, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 62.403,57, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 12/07/2024 e digitalizado sob nº 310.656).

D. R\$ 282,45

Selo Digital n. 114496331000064856000324X

Daniel Kleber da Silva
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO
PROVA



CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CONTINUA NA FICHA Nº